

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****DESPACHO**

Conselho da Magistratura

Despacho DO RELATOR

Processo Administrativo

Número do Processo :0002208-41.2018.8.22.0000

Processo de Origem : 1000117-42.2015.8.22.0007

Comunicante: Anita Magdelaine Perez Belem

Comunicado: Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Des. Eurico Montenegro

Vistos.

Trata-se de alegação de suspeição por motivo de foro íntimo da magistrada Anita Magdelaine Perez Belem nos autos n. 1000117-42.2015.8.22.0007.

O art. 145 do Código de Processo Civil, em seu §1º, prevê a possibilidade do magistrado declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem a necessidade de expor suas razões.

Nestes termos, proceda o Decom o registro da declaração de suspeição nos assentamentos do comunicante.

Publique-se e cumpra-se, em seguida archive-se.

Porto Velho - RO, 9 de maio de 2018.

Desembargador Eurico Montenegro Júnior

Relator

**CORREGEDORIA-GERAL****AVISOS**

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 35 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000976-75.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 200 (duzentos) selos em razão de falha no sistema operacional interno do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, relatada via Ofício nº 056/2018, da sequência alfanumérica a seguir descrita: I0AAA12051 a I0AAA12250 do tipo "Registro Civil Isento".

Publique-se.

Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 09/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0686771 e o código CRC 6AD54217.

Aviso Nº 9 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001276-37.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 03 (três) formulários de Apostilamento de Haia, códigos: A1184059, A1184060 e A1184061, conforme comunicado pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Camboriú/SC via Ofício nº 20/2018 em virtude de erro de impressão.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 09/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0687999 e o código CRC 47D1B18D.